



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001212/2024
OBJETO: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: EDI MARIA BOSSONI
Cargo: Presidente
CPF: 051.293.348-09

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAPP2024000800DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: EDI MARIA BOSSONI

Cargo: Presidente

CPF: 051.293.348-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VALDIRENE DA PAZ

Cargo: Assistência Social

CPF: 112.447.408-02

Gestor Administrativo

Nome: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO

CPF: 295.041.528-80

Gestor Técnico

Nome: ISABELA PUERTA DEMARQUE MOTA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I

CPF: 280.110.358-60

Diretor DRS

Nome: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 135.870.108-38

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 05 de julho de 2024



SESCAPP2024000800DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

EDI MARIA BOSSONI
Presidente
REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA

VALDIRENE DA PAZ
Assistência Social
REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA

ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTIVO PÚBLICO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CONVÊNIOS

ISABELA PUERTA DEMARQUE MOTA
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 05/07/2024 às 17:06:01
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 05/07/2024 às 19:55:43
Assinado com senha por: ISABELA PUERTA DEMARQUE MOTA - 05/07/2024 às 17:10:04
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 05/07/2024 às 20:00:38
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 05/07/2024 às 17:42:14
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 05/07/2024 às 17:16:46
Assinado com senha por: VALDIRENE DA PAZ - 05/07/2024 às 16:07:20
Assinado com senha por: EDI MARIA BOSSONI - 05/07/2024 às 16:10:51
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 05/07/2024 às 19:04:32
Documento N°: 3038525A3859619 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3038525A3859619>



SESCAP2024000800DM